

PORTARIA Nº 326/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no bairro da Cidade Universitária,

R E S O L V E:

- I - Estabelecer **Ponto de Taxi** na Rua Professor Artur de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Barcelona e a Av. Visconde de São Leopoldo, no lado direito no sentido da primeira para a segunda via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia **11 / 08 /99**;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de

de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

AV. VISC. DE SÃO LEOPOLDO
BR-101

HOSPITAL DAS CLINICAS

1

3

2

PR

PC 1/118

PC 4/3503

91.50

3.50

3.50

3.50

3.50

R. PROF. ARTUR DE SA

R. VISC. DE BARBACENA

PC

01 UNIDADES

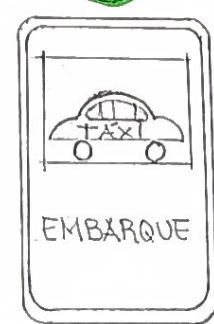
01 UNIDADES

01 UNIDADES

1

2

3



EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO/007		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	CI Nº
JOÃO BATISTA TEREZA PINTO		21-05-91	60	
DESENHO MELQUIE DECK		ESCALA	PRONCH	PORTARIA Nº
		1/50	UNICA	
ASSUNTO		BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA		
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTA DE TÁXI NA AV. PROFESSOR ARTUR DE SA.				